



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.579 =

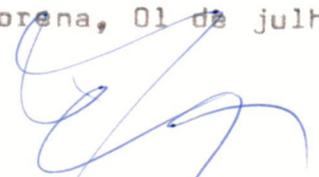
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício do cargo de Merendeira, Nível "4", a servidora TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura no Setor da Merenda Escolar desta Prefeitura Municipal, durante o período de 03 de julho à 04 de outubro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de julho de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =